A H

gratificação a servidor.

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

DECRETO Nº 78/2024

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido em 1º de abril de 2024 gratificação no percentual de 69% (sessenta e nove por cento) ao servidor público municipal Sr. LEONARDO ROCHA DE SENE, portador do RG. nº 12.548.448-4 e do CPF. nº 096.479-979-06, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO para assumir a função de ENCARREGADO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, ao 1º dia do mês de abril de 2024.

Moises Jose de Andrade **Prefeito Municipal**